

ATO SGP N. 112, 24 de março de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da jurisdição, no período de 7.4.2025 a 11.4.2025, do Excelentíssimo Senhor **Leonardo Ely**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Fátima do Sul e Supervisor do Cejusc/JT-2º Grau, para participação no evento "Encuentro Latinoamericano de Estudios e Intercambios referidos a Aspectos Sustanciales y Procesales de la Gobernanza y la Justicia del Trabajo", a ser realizado de 9 a 11.4.2025, em Córdoba-ARGENTINA (PROAD Nº 6293/2024);

CONSIDERANDO as férias do i. Magistrado, marcadas para fruição nos dias 14.4.2025 e 15.4.2025;

CONSIDERANDO os requisitos e a capacitação específica exigidos para atuação no Cejusc/JT-2º Grau;

CONSIDERANDO as previsões da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

RESOLVE,

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

ANNA PAULA DA SILVA SANTOS, CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO 2º GRAU, de 07/04/2025 a 15/04/2025, em razão de afastamento para participação em Curso e de férias do Juiz Supervisor, por meios remotos, sem deslocamento, sem prejuízo das atividades normais.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor